



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

PORTARIA Nº 104/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 088/2021, de 12/08/2021, que instaurou Processo Administrativo/GCM e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

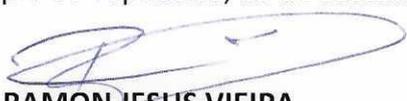
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo/GCM, conforme determina o Artigo 2º da Portaria nº 088/2021, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais termos da Portaria nº 088/2021, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 15 de setembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.